



# Sistema

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental  
Superintendência Regional de Meio Ambiente

Francely Aparecida Moreno de Tillio



## Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental



### - Estrutura pessoal X Competências

Setor	Servidores	Competências
DFISC	5	- empreendimentos classe 0, 1 e 2, todas as atividades  - classe 3 a 6 irregulares (sem licença)
NUCAM	3	- empreendimentos classe 3 a 6 com licença concedida
NUDEN	2	- gestão de denúncias e requisições  - respostas diretas



## **Demandas para fiscalização em empreendimentos passíveis de Autorização Ambiental de Funcionamento**



- Demanda espontânea
- Denúncias
- Requisições de órgãos de controle
- Operações de fiscalização

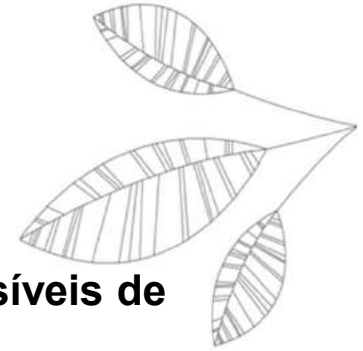




## **Considerações em fiscalizações de empreendimentos passíveis de Autorização Ambiental de Funcionamento**

- Não há condicionantes
- Responsabilidade Técnica pelas medidas de controle ambiental e adequado funcionamento do empreendimento – Termo de Responsabilidade
- Passível de solicitação de laudos e análises por parte da fiscalização
- Validade da A.R.T. deve ser a mesma da AAF
- Não há renovação de AAF ou revalidação automática
- Sistema de Fiscalização






## **Principais irregularidades encontradas em empreendimentos passíveis de Autorização Ambiental de Funcionamento**

- Descumprimento de normas técnicas
- AAF vencida = sem AAF
- Fracionamento de AAF (comum em parcelamento do solo, atividades agrossilvipastoris)
- Empreendimento passível de Licença, porém com AAF, devido à atividade ou parâmetro informados incorretamente
- Atividade informada na AAF diferente da atividade efetivamente desenvolvida no empreendimento.
- Prestação de informação falsa: empreendedor e responsável técnico



## Documentos lavrados em fiscalização

- Relatório Técnico de Fiscalização



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente TMAP  
Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental TM

Demanda: ID \_\_\_\_\_  
Protocolo SIAM: \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS DO FISCALIZADO
EMPREENDIMENTO/EMPREENDEDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:

DADOS DA DEMANDA
DEMANDANTE:

SÍNTESE
I) Fiscalização
II) Conclusão

Local e Data \_\_\_\_\_

Elaboração (rubrica):	Aprovação:

sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

**1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 131568 /20** Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Horas: \_\_\_\_\_ Dia: \_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do COFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [ ] Rolma

4. Finalidade:  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Subclassificação:  
01. Atividade 02. Código 03. Classe 04. Porte  
05. Processo nº. 06. Órgão: 07. [ ] Não possui processo  
08. [ ] Nome de Finalidade 09. [ ] CEP 10. [ ] CNPJ  
11. RG 12. CNRE-UF 13. [ ] RGIP [ ] Tr. Florestal  
14. Placa do veículo - U3 15. RENAVAM 16. Nº e tipo de documento ambiental  
17. Nome Fornecedor (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondeência: Rua, Avenida, Rodovia, Bairro  
20. Nº. + KM 21. Complemento  
22. Bairro/Logradouro 22. Município 24. UF  
25. CEP 26. Cx. Postal 27. Fone: ( ) - - - - - 28. E-mail

6. Local da Fiscalização:  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Bairro, etc.  
02. Nº. + KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Locidade  
05. Município 06. CEP ( ) - - - - - 07. Fone ( ) - - - - -  
08. Referência do local

Geográficas		DATUM			Latitude			Longitude		
Planas UTM		SAD 69			Grau			Grau		
FUSO		Conego Algecro			Mínuto			Mínuto		
22		25 24			X=			Y=		
					(6 dígitos)			(7 dígitos)		

10. Croqui de acesso:

**Documentos lavrados em  
fiscalização**

- Auto de Fiscalização

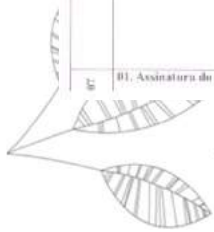
01. Assinatura do Agente Fiscalizador 02. Assinatura do Fiscalizado

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_ Folha 1/3

6. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		



# Documentos lavrados em fiscalização

- Auto de Infração

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA**  
**Comando Estadual de Polícia Ambiental - COPAM**  
**Comando Estadual de Recursos Hídricos - CERH**

**1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 010492**  
**Lavrado em Substituição ao AI nº**  
 Violado(a):  Área de Fiscalização nº. de de  
 Bateria de Descarga nº. de de

**2. Auto de Infração possui folha de continuação?**  SIM  NÃO

**3. Órgão Responsável pela lavratura:**  
 FEAM  IGAM  DEF  SORAI  SUCUBIS  PMMG Local: / /  
 Titulo: / /

**4. Autoridade:**  
 Nome do Autoridade/ Empregador(a):  
 Data Nascimento: / / Nome de Mãe: / /  
 CPF: / /  CNPJ: / /  Outros: / /  
 Endereço do Autoridade/ Empregador(a): (Correspondência) Nº: / km: / Complemento: /  
 Bairro/Logradouro: / Município: / UF: /  
 CEP: / Ex Postal: / Fone: ( / ) / e-mail: /

**5. Outros Responsáveis:**  
 Nome do C. responsável: /  CPF: /  CNPJ: / Vínculo com o AI Nº: /  
 Nome do P. responsável: /  CPF: /  CNPJ: / Vínculo com o AI Nº: /

**6. Inscrição Infração:**

**7. Características da Infração:**  
 Circunscrita:  WCIS  SREGAS 2000 Latitude: / / Longitude: / /  
 Ponto: (ITM) FURTO 22 23 34 A- / / Mr: / / Seg: / /  
 (6 dígitos) Y- / / Mês: / / Seg: / /  
 (7 dígitos)

**8. Enquadramento legal:**  
 Artigo: Anexo Código Insc: Alínea Descrição Lei / ato Resolução DN Part. Nº Ordem

**9. Anonimação agravados:**  

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parágrafo	Insc	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parágrafo	Insc	Alínea	Aumento

**10. Reatificação:**  Simples  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

**11. Penalidades Aplicadas (Advertências e Multas) e VAR:**  

Infração	Parte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
ERP	Sig. do produto:	<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Dupla	Valor ERP por kg: R\$ / / Total: R\$ / /		
Valor total dos Enclaves de Rejeição de Pesca: R\$ / /					
Valor total das multas: / /					

 No caso de advertência, o autuado possui o prazo de / / dias para atender as exigências/situações no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ / /.

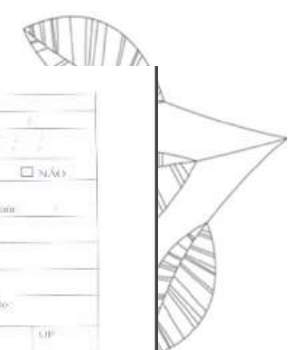
**12. Demais penalidades/Recomendações/Observações:**

**13. Depositário:**  
 Nome Completo: /  CPF: /  CNPJ: /  RG: /  
 Endereço: Rua, Assento, nº: / Nº: km: / Bairro / Logradouro: / Município: /  
 UF: / CEP: / Fone: / Assinatura: /

**14. Assinaturas:**  
 01. Servidor (Nome Legível): / MASP: / Assinatura do servidor: /  
 02. Autoridade/Representante Autoridade (Nome Legível): / Função/Vínculo com Autoridade: / Assinatura do Autoridade/Representante Legal: /

ELABORADO TEM O RAPO DE ATE 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APROPRIAÇÃO DA DEPRESA PARA / / NO SEQUINTE ENDEREÇO:

SEMA - SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 40510-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil





## Documentos lavrados em fiscalização

- Notificação  
(Artigo 29-A Decreto 44844/2008 – casos específicos quando não há dano ambiental)

		Notificação Nº <b>022762</b> / _____	
Órgão Notificante: FEAM, IEF, IGAM, SUCFIS, SUPRAM, PMMG		Local: _____	
Auto de Fiscalização nº _____ Auto de Infração nº _____ Boletim de Ocorrência nº _____		Data: _____/_____/_____	
Hipóteses passíveis de notificação: Entidade sem fins lucrativos; Microempresa ou empresa de pequeno porte; Microempresário individual; Agricultor familiar; Proprietário ou possuidor de imóvel rural de até quatro módulos fiscais; Praticante de pesca amadora; Pessoa física de baixo poder aquisitivo e baixo grau de instrução.			
Nome do Notificado/Empreendimento: _____			
CPF - CNPJ: _____		Outros dados: RG, Nome da Mãe, Data de nascimento, Outros: _____	
Endereço do Notificado/Empreendimento (correspondência):			
Complemento: _____		Bairro: _____	Cidade/UF: _____
Cep.: _____	Cx. Postal: _____	Fone: _____	E-mail: _____
Local da Infração - Endereço:			
Nº/Km/Complemento: _____		Bairro: _____	Cidade/UF: _____
Coordenadas da Infração:	Geográficas:	DATUM WGS 84 / SIRGAS 2000	Latitude: Grau.....Min.....Seg..... Longitude: Grau.....Min.....Seg.....
	Planimétricas UTM	FUSO: 22.....23.....24.....	X: ..... (6 dígitos) Y: ..... (7 dígitos)
Descrição/Determinações:			
Fica V. Sa. (nome/identificação) notificado, nos termos do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, a ( ) regularizar-se, ( ) dar início ao processo de regularização ambiental de sua atividade, ( ) prestar informações solicitadas ou ( ) cumprir as determinações impostas no prazo de ( ) dias, contados desta notificação. V. Sa. deverá cumprir o cumprimento do estabelecido nesta notificação, junto à _____ (jurisd. administrativo e respectivo notificação), no prazo de ( ) dias, contados a partir do fim do prazo estabelecido para cumprir as determinações impostas. O não atendimento ao disposto acima, no prazo estabelecido, importará na lavratura do respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis.			
Local: _____		Data: _____	
Serviço (nome legível): _____	Masc.: _____	Assinatura do Servidor: _____	
Notificado/Empreendimento (nome legível): _____		Função/vínculo com o Notificado: _____	Assinatura do Notificado/Representante Legal: _____

Formulário: Notificação / 27/10/2008 - Processo Administrativo / 2ª edição - Base

ma





# Obrigada!

Francely Aparecida Moreno de Tillio  
Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental – DFISC TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAMTM/AP

Contato:

[francely.moreno@meioambiente.mg.gov.br](mailto:francely.moreno@meioambiente.mg.gov.br)

34-30886430



**Sisema**

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos